



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PROCURADORIA GERAL

06  
Assinatura  
le pnt

Memo n° 049/2017 - PG/ CMP

Parauapebas/PA, 20 de março de 2017.

**De: Procuradoria Geral Legislativa**  
**Para: Diretoria Legislativa**  
**Att. Sr. Cleverland Carvalho de Araújo**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, devolvemos a via original Projeto de Emenda a Lei Orgânica n° 001/2017, de autoria do Poder Legislativo, que acrescenta o Art. 161-A à Lei Orgânica Municipal, acompanhado do Parecer Jurídico n° 019/2017.

Atenciosamente,

Dra. Jeanny Freitas Frateschi  
Procuradora Geral  
Portaria 024/2017

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: 20/03/17 15:08 Assinatura
---